

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 320

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no Centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, atualizado pelo Decreto nº 3.680, de 15 de setembro de 2022, para a reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fátima Koloski Helmich, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Marcio dos Santos Veiga, Paulo Pereira Borges Filho e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. A reunião contou com a presença da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues, e do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e colocou em pauta o encerramento do mandato dos membros do Conselho Curador. A Presidente do IPMCS mencionou que a Lei nº 917, de 25 de março de 2013, que rege o IPMCS, transcreve o direito a recondução dos conselheiros: “*art. 36. O prazo de mandato dos conselheiros e diretores será de três anos, permitida recondução para os mesmos cargos, desde que atendidas as disposições dos artigos 30 e 33, desta Lei.*”. Diante deste aspecto houve o debate entre os conselheiros sobre a prorrogação ou não do mandato. Após debates sobre o tema, realizou-se a votação sobre “*o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação por mais 03 (três) anos dos atuais membros do Conselho Curador*”, sendo que a maioria absoluta dos conselheiros votaram favoravelmente a recondução a função de conselheiro por mais 03 (três) anos. Somente eu, Paulo, votei contrário a recondução. Prosseguindo a reunião, o Sr. Jairo que relatou que o Comitê de Investimentos se reuniu na data de hoje, no entanto, como não há disponibilidade financeira para novas aplicações, somente houve a análise da eficiência dos investimentos atuais. O Sr. Jairo relatou que o Executivo Municipal já repassou todas as contribuições do exercício anterior, estando aguardando o repasse das contribuições da competência janeiro/2024, que vencerá no final do mês de fevereiro (29/02). Ainda informou que os recursos vindouros do aporte do déficit atuarial continuarão sendo aplicados na conta corrente 37.949-2, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M FI (CNPJ nº 07.111.384/0001-69). Na sequência a Diretora Presidente do IPMCS informou sobre a necessidade de adquirir novos equipamentos de informática, sendo 02 notebooks e 02 monitores, que será destinado para o Diretor Financeiro e para a atendente da recepção do IPMCS. Após debate, todos os conselheiros concordaram com a aquisição dos equipamentos. Por fim, passou-se a análise dos livros, caixas e relatórios da competência janeiro de 2024. Em vista ao Relatório de Rentabilidade dos Investimentos 2024, foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês com o saldo financeiro de R\$ 187.364.211,83 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e onze reais e oitenta e três centavos), os rendimentos dos investimentos no mês foi de R\$ 1.592.537,85 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A rentabilidade da carteira em 2024 foi de 0,86% (oitenta e seis

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 320

39 centésimos percentuais), diante da meta atuarial projetada de 0,98% (noventa e oito
40 centésimos percentuais). Os recursos destinados a cobertura do déficit atuarial já acumulam
41 o montante de R\$ 5.260.348,79 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta
42 e oito reais e setenta e nove centavos. Concluindo a reunião, fica registrado que os
43 conselheiros: Maurício Bulhões e Rodrigo de Moraes Gamba não participaram da reunião.
44 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho
45 lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F89B-D4D1-8C49-D4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 19/02/2024 07:37:07 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 19/02/2024 08:03:19 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 19/02/2024 08:09:23 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 08:53:35 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 19/02/2024 09:07:30 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 19/02/2024 13:46:29 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F89B-D4D1-8C49-D4EB>